

ATA DA 91ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, DE 4 A 5 DE DEZEMBRO DE 2025

Às oito horas do dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva, Presidente desta Corte, foi aberta a 91ª Sessão Ordinária. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Klever Rêgo Loureiro, Guilherme Masaiti Hirata Yendo, Ney Costa Alcântara de Oliveira, Sóstenes Alex Costa de Andrade, Natália França Von Sohsten e Rodrigo Lopes Sarmiento Ferreira. Convocado, pra participar dos julgamentos dos Embargos de Declaração nº 0601496-83.2022.6.02.0000 e nº 0600334-04.2024.6.02.0026, o Desembargador Eleitoral Substituto Ivan Vasconcelos Brito Júnior. Participaram, também, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcelo Jatobá Lôbo, e o Senhor Secretário, Dr. Mauricio de Omena Souza. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal. Iniciada a sessão, por meio da funcionalidade específica Registro Eletrônico de Votação - no Sistema Processo Judicial Eletrônico PJE, foram realizados os seguintes

JULGAMENTOS JUDICIAIS: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601496-83.2022.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CANDIDATO. CARGO. DEPUTADO FEDERAL. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO. EMBARGANTE: FRANCISCO JOÃO CARVALHO BELTRÃO. ADVOGADOS: HERMANN DE ALMEIDA MELO - AL 6043 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO aos Embargos, mantendo a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 51.637,26 (cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme o Acórdão 10355475 e nos termos do voto do Relator. Participação do Desembargador Eleitoral Substituto Ivan Vasconcelos Brito Júnior.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600334-04.2024.6.02.0026 - RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. CANDIDATO. ELEIÇÕES MUNICIPAIS. DESAPROVAÇÃO. PEDIDO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS. **ORIGEM:** MARECHAL DEODORO/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO. EMBARGANTE: ALDO SERGEY GUEDES CABRAL. ADVOGADOS: GUSTAVO FERREIRA GOMES A-L5865 E OUTRO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO aos Embargos, somente para correção de erro material do valor lançado no dispositivo, mantendo-se inalterado o resultado do julgamento embargado, nos termos do voto do Relator. Participação do Desembargador Eleitoral Substituto Ivan Vasconcelos Brito Júnior.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600374-26.2024.6.02.0045 - RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. ABUSO DE PODER POLÍTICO. ECONÔMICO. CONDUTA VEDADA. AGENTE PÚBLICO. DISTRIBUIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL. IMPROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** TAQUARANA/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL NEY COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA. EMBARGANTE: GERALDO CÍCERO DA SILVA. ADVOGADOS: JAMILE DUARTE COELHO VIEIRA - AL5868 E OUTROS. EMBARGANTE: JOSÉ GILBERTO DA SILVA. ADVOGADOS: JAMILE DUARTE COELHO VIEIRA -AL5868 E OUTROS. EMBARGADO: SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA. ADVOGADOS: ANDRES FELIPE MARQUES PINTO - AL9606 E OUTRA. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em REJEITAR os Embargos de Declaração opostos, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJE Nº 0600166-17.2023.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXERCÍCIO FINANCEIRO. 2022. ÓRGÃO PARTIDÁRIO ESTADUAL. PEDIDO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL NEY COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA. REQUERENTE: PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN. ADVOGADA: VANUSKA SHEYLA LIMA DE OLIVEIRA -AL17688. REQUERENTE: JOSÉ FRANCISCO CERQUEIRA TENÓRIO. REQUERENTE: FLÁVIA RODRIGUES DOS SANTOS. ADVOGADA: VANUSKA SHEYLA LIMA DE OLIVEIRA - AL17688. REQUERENTE: EMYLLYN DE ARAÚJO CAVALCANTE. ADVOGADA: ERALDO FIRMINO DE OLIVEIRA -AL4076. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR COM RESSALVAS as contas anuais do Diretório Estadual em Alagoas do PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL, referentes ao exercício financeiro de 2022, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600321-78.2024.6.02.0034 - RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. CANDIDATO. DESAPROVAÇÃO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** TEOTÔNIO VILELA/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RODRIGO LOPES SARMENTO FERREIRA. RECORRENTE: ANDRESSA ABREU ALBUQUERQUE BRITTO. ADVOGADA: FLÁVIA CAMILA DA SILVA - AL 14102 E OUTRO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do Recurso para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e cinco, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada pela Secretaria Judiciária e, para constar, eu, MAURICIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral, conferi o seu teor, que segue assinada pelo Senhor

Presidente deste Tribunal.

Maceió, 9 de dezembro de 2025.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 09/12/2025, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA, Presidente**, em 10/12/2025, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1846675** e o código CRC **20D09E90**.